



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Ibitiara**

*Gabinete do prefeito*

**DECRETO Nº 205 /2015, de 31 de dezembro de 2015.**

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da servidora, como abaixo especifica, e dá outras providencias”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Federado Estado da Bahia, no uso de um das suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos de comissão, são declarados de livre nomeação e exoneração, cônsono com o Art. 37, II, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADA** do cargo em comissão de **VICE-DIRETORA**, DA ESCOLA MUNICIPAL DIRETOR JOEL PORTO DE OLIVEIRA, no Povoado do Mocambo nesse Município a Srª. **ROSANGELA MARIA DA SILVA ARAÚJO**, portadora do CPF: 030.580.765-09.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2015.

JOSE ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa nº 08 – Centro – Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 – CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Y2B7V22TQQGKDOTHF6GHYA

Esta edição encontra-se no site: [www.ibitiara.ba.io.org.br](http://www.ibitiara.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL